



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes, conforme as condições, quantidade e especificações estabelecidas para as Eleições 2022, objeto do PAD nº 19.590/2021.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Diretoria do Fórum de Fortaleza - DIFOR	Data	04/02/2022
Responsável pela Demanda	Caio Aprígio Moreira Silveira		

2 Contexto

2.1 Motivação

Após o recadastramento biométrico encerrado em 2019, as orientações do TSE que modificou a quantidade de eleitores por seção, bem assim a desativação de diversos equipamentos públicos e privados, é necessário disponibilizar ao cidadão informações importantes referentes às Eleições 2022, tais como alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos), visando facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção, e divulgar, ainda, as demais informações e/ou convocações para eventos promovidos pelo TRE/CE.

Nas Eleições de 2020, para fins de definição acerca do material a ser utilizado, o Comitê Estratégico deliberou pelo cancelamento da utilização de faixas informativas, conforme consta do item 4, na ata da 1ª Reunião ocorrida em 30/01/2020 (Doc. PAD nº 15.863/2020).

Acrescente-se que essa diretriz foi mantida pelo Comitê Estratégico em momentos posteriores, conforme consta das atas da 37ª e 47ª RCE, ocorridas em 02/09/2020 e 20/10/2020, Docs. PAD's nº 148.339/2020 e 181.195/2020, respectivamente.

Nessa perspectiva, levando-se em consideração o êxito obtido nas Eleições 2020, quanto a utilização de cartazes informativos em substituição às faixas e que, após



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

consulta, as Zonas Eleitorais não apresentaram nenhuma outra alternativa legal ou tecnicamente viável em contraponto com a nova forma de orientação aos eleitores, resta motivada a adoção da demanda ora proposta, concernente à contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes, conforme explicitado item 1.1.

2.2 Resultados Esperados

Fornecer cartazes em adesivos aos cartórios eleitorais de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior para afixação nos locais de votação, com o intuito de informar os eleitores acerca de alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos) e assim facilitar o exercício do voto.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça Eleitoral do Ceará.
PLS	<ul style="list-style-type: none">• Não se aplica
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Não se aplica

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

O material utilizado é de curta duração e possivelmente utilizado somente nas Eleições 2022

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Uma Unidade Duas unidades Três unidades Mais de Três unidades

2.6 Expectativa de entrega

Conforme o prazo estipulado contratualmente pelo TRE-CE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Caio Aprigio Moreira Silveira
Telefone	2677
E-mail	caiosilveira@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Samia de Souza Cavalcante
Telefone	2677
E-mail	samiac@tre-ce.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Caio Aprigio Moreira Silveira
Telefone	2677
E-mail	caiosilveira@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Samia de Souza Cavalcante
Telefone	2677
E-mail	samiac@tre-ce.jus.br

De acordo.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Clementino Queiroz
Chefe da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza - DIFOR